

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEC - DOC  
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO  
(12.001.22.25.31.38.05)**

**OBRA:** MANUTENÇÃO DA BR-222 - TRECHO PIRIPIRI/SÃO JOÃO DO ARRAIAL

**ÓRGÃO FINANCIADOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

**INSTRUMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
Portaria nº 84-DEC/C Ex, de 12 de julho de 2024 (EB 10-IG-01.016); e  
Decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

**DOTAÇÃO (Rfr Jan 2022) -----** **R\$ 30.064.993,42**

**REAJUSTE:**

TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (jan-23):	<b>R\$ 344.893,29</b>
REAJUSTAMENTO (jan-23) NÃO UTILIZADO:	<b>-R\$ 352.885,05</b>
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (jan-24):	<b>R\$ 402.733,07</b>
REAJUSTAMENTO (jan-24) NÃO UTILIZADO:	<b>-R\$ 104.432,45</b>
TOTAL PARCELA REAJUSTAMENTO (jan-25):	<b>R\$ 1.353.751,03</b>

**VALOR DO PTRAB (Rfr Jan/2025)-----** **R\$ 31.709.053,31**

**APROVADO EM BOLETIM INTERNO:**

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		Folha 01/02
<b>PLANO DE TRABALHO</b> (12.001.22.25.31.38.05)		
<b>1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>		
<b>a. Unidade Descentralizadora e Responsável</b>		
<b>Unidade Descentralizadora</b> Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		<b>CNPJ:</b> 04.892.707/0001-00
<b>Nome da Autoridade Competente</b> José Ribamar Bastos		<b>C.P.F.</b> 161.XXX.014-XX
<b>Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED</b> Superintendência Regional do DNIT no Estado Piauí		
<b>b. UG SIAFI</b>		
<b>UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:</b>		
<b>Número</b> 393003	<b>Nome da Unidade Gestora</b> Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	
<b>UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:</b>		
<b>Número</b> 393022	<b>Nome da Unidade Gestora</b> Superintendência Regional do DNIT no Estado Piauí	
<b>2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>		
<b>a. Unidade Descentralizada e Responsável</b>		
<b>Unidade Descentralizada</b> Departamento de Engenharia e Construção		<b>CNPJ:</b> 07.521.315/0001-23
<b>Nome da Autoridade Competente</b> General de Divisão Rogerio Cetrim de Siqueira		<b>C.P.F.:</b> 981.XXX.527-XX
<b>Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED</b> 2º Batalhão de Engenharia de Construção		<b>CNPJ:</b> 07.549.168/0001-08
<b>b. UG SIAFI</b>		
<b>UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO</b>		
<b>Número</b> 160087	<b>Nome da Unidade Gestora</b> Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)	
<b>PARA CADASTRO NO SIAFI</b>		
<b>Número</b> 160203	<b>Nome da Unidade Gestora</b> 2º Batalhão de Engenharia de Construção	
<b>UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO</b>		
<b>Número</b> 160075	<b>Nome da Unidade Gestora</b> Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)	
<b>UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:</b>		
<b>Número</b> 160203	<b>Nome da Unidade Gestora</b> 2º Batalhão de Engenharia de Construção	
<b>3 - OBJETO:</b>		
MANUTENÇÃO DA BR-222 - TRECHO PIRIPIRI/SÃO JOÃO DO ARRAIAL		

**PLANO DE TRABALHO  
 (12.001.22.25.31.38.05)**

**4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra 1461 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20/9/2022	20/9/2026
2	2	TERRAPLANAGEM		
3	3	PAVIMENTAÇÃO		
4	4	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS		
5	5	DRENAGEM		
6	6	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
7	7	SINALIZAÇÃO		
8	8	ENTREGA DA OBRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS		

**5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

**Justificativa da Proposição 01 ( Celebração do TED)**

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada a Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.

**Justificativa da Proposição 02 ( Plano de Trabalho 12.001.22.23.31.38.02 )**

A Data-base do orçamento da obra é Janeiro de 2022. Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo do primeiro ano de obra (2022 a 2023) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O reajustamento financeiro do TED nº 484/2022 Trecho Piripiri - São João do Arraial está amparado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Justificativa da Proposição 03 ( Plano de Trabalho 12.001.22.24.31.38.03 )**

A presente versão de Plano de Trabalho tem como objetivo aditar a vigência do Plano de Trabalho em 12 meses a fim de possibilitar a conclusão dos serviços nele previstos. Tal prorrogação constante neste Plano de Trabalho será sem impacto financeiro ao concedente.

**Justificativa da Proposição 04 ( Plano de Trabalho 12.001.22.25.31.38.04 )**

Este Plano de Trabalho visa apresentar o 3º Termo Aditivo (Aditivo de Prazo de Vigência), por mais 12 (doze) meses a fim de possibilitar a conclusão dos serviços nele previstos. O aditivo de prazo, sem reflexo financeiro, foi acordado pelos partícipes conforme **Ofício nº 58169/2025/SRE - PI (SEI nº 206006) referente ao Processo nº 50618.001173/2020-17**

**Justificativa da Proposição 05 ( Plano de Trabalho 12.001.22.25.31.38.05 )**

Este Plano de Trabalho visa incorporar o 2º reajustamento e 3º reajustamento A Data-base do orçamento da obra é Janeiro de 2022. Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo do segundo e terceiro ano de obra por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O reajustamento financeiro do TED nº 484/2022 Trecho Piripiri - São João do Arraial.

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		Folha 01/01		
<b>PLANO DE TRABALHO</b> (12.001.22.25.31.38.05)				
<b>6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b>				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
<b>(12.001.22.23.31.38.02)</b>				
<b>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</b>				
<input checked="" type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; <input type="checkbox"/> Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.				
<b>Observações:</b>				
1) <i>Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.</i> 2) <i>Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.</i>				
<b>8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</b>				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
<b>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:</b>				
<b>Nr Ordem</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição do Custo Indireto</b>	<b>Quant</b>	
1		Administração Central	%	
2		Adestramento	%	
<b>Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....</b>			12,74	
<b>Observações:</b>				
1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.  2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.				
<b>9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>				
<b>Natureza da Despesa</b>		<b>CUSTO INDIRETO</b> Sim/Não	<b>Valor Previsto</b>	<b>Observações</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 31.709.053,31	
Total Geral		<b>R\$ 31.709.053,31</b>	<b>R\$ 31.709.053,31</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</b>				

**PLANO DE TRABALHO**  
**(12.001.22.25.31.38.05)**

**10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	Dezembro	1.459.487,90
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>1.459.487,90</b>
2	2023	Maio	2.750.314,40
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>2.750.314,40</b>
3	2023	Agosto	5.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>5.000.000,00</b>
4	2023	Dezembro	1.500.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>1.500.000,00</b>
5	2024	Abril	4.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>4.000.000,00</b>
6	2024	Julho	4.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>4.000.000,00</b>
7	2025	Março	500.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>500.000,00</b>
8	2025	Setembro	1.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>1.000.000,00</b>
9	2026	Janeiro	1.500.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>1.500.000,00</b>
10	2026	Março	9.999.251,01
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			<b>9.999.251,01</b>
<b>Total do desembolso (R\$):.....</b>			<b>31.709.053,31</b>

**11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO****11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	20/9/2022	20/10/2022
1	1.2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,00	13/2/2023	13/2/2025
1	1.3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00	20/9/2022	20/10/2022
2	2.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 10	m3	2.240,00	20/11/2022	20/12/2022
2	2.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRA	m3	1.648,00	15/4/2023	30/5/2026
2	2.3	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLC	m2	364.800,00	13/6/2023	20/9/2024
2	2.4	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C -	ton	5.606,40	1/7/2024	30/5/2026
2	2.5	MICRORREVESTIMENTO A FRIO	m2	119.520,00	1/7/2024	30/5/2026
3	3.1	DRENAGEM	und	R\$ 5.804,68	21/10/2022	10/2/2026
4	4.1	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	und	R\$ 323,51	21/10/2022	20/8/2026
5	5.1	SINALIZAÇÃO	m2	42960	21/10/2023	29/6/2026

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção					Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)					Folha 01/03	
<b>PLANO DE TRABALHO</b> (12.001.22.25.31.38.05)						
<b>11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>						
<b>11.1 - Cronograma Físico e Financeiro</b>						
PREÇOS REFERENTES A: JANEIRO 2022						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,000	R\$ 45.058,98	R\$ 90.117,96	
1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UND	1,000	R\$ 1.201.157,65	R\$ 1.201.157,65	
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	24,000	R\$ 108.486,23	R\$ 2.603.669,52	
1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,000	R\$ 2.643.244,76	R\$ 2.643.244,76	
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$</b>	<b>6.538.189,89</b>	
<b>2 - TERRAPLANAGEM</b>						
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	2.800,000	R\$ 0,54	R\$ 1.512,00	
2.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2.240,000	R\$ 2,40	R\$ 5.376,00	
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M3	M3	5.054,400	R\$ 4,62	R\$ 23.351,33	
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	18.636,000	R\$ 1,30	R\$ 24.226,80	
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	2.240,000	R\$ 9,38	R\$ 21.011,20	
2.6	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.648,000	R\$ 18,24	R\$ 30.059,52	
<b>TOTAL DA TERRAPLANAGEM</b>				<b>R\$</b>	<b>105.536,85</b>	
<b>3 - PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.1	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	9.280,000	R\$ 40,16	R\$ 372.684,80	
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	50.880,000	R\$ 0,30	R\$ 15.264,00	
3.3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	50.880,000	R\$ 0,41	R\$ 20.860,80	
3.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA	M2	364.800,000	R\$ 8,29	R\$ 3.024.192,00	
3.5	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	5.606,400	R\$ 23,02	R\$ 129.059,33	
3.6	MICORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M2	119.520,000	R\$ 2,92	R\$ 348.998,40	
<b>3.7 USINA E TRANSPORTE DE CBUQ (TERC.)</b>						
3.7.1	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C (TERC.)	T	5.718,528	R\$ 224,98	R\$ 1.286.554,43	
3.7.2	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 (TERC.)	T	361,583	R\$ 5.804,68	R\$ 2.098.873,61	
3.7.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70 (TERC.)	T	361,583	R\$ 323,51	R\$ 116.975,72	
3.7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - ROD PAV. (TERC.)	TKM	346.781,330	R\$ 1,05	R\$ 364.120,40	
<b>TOTAL DA USINAGEM E TRANSPORTE DE CBUQ (TERC.)</b>				<b>R\$</b>	<b>3.866.524,15</b>	
<b>3.8 TRANSPORTES LOCAIS DE INSUMOS ASFÁLTICOS</b>						
3.8.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE	TKM	21.342,570	R\$ 1,87	R\$ 39.910,61	
<b>TOTAL DE TRANSPORTES LOCAIS DE INSUMOS ASFÁLTICOS</b>				<b>R\$</b>	<b>39.910,61</b>	
<b>TOTAL DA DRENAGEM</b>				<b>R\$</b>	<b>7.817.494,08</b>	
<b>4 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS</b>						
4.1	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	61,257	R\$ 7.732,00	R\$ 473.639,12	
4.2	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	25,962	R\$ 4.445,34	R\$ 115.409,92	
4.3	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.740,096	R\$ 4.516,04	R\$ 7.858.343,14	
4.4	AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	213,941	R\$ 5.455,54	R\$ 1.167.163,68	
4.5	AQUISIÇÃO DE RM-1C	T	100,368	R\$ 4.540,36	R\$ 455.706,85	
4.6	TRANSPORTE DE CM-30	T	61,257	R\$ 364,31	R\$ 22.316,54	
4.7	TRANSPORTE DE RR-1C	T	25,962	R\$ 364,31	R\$ 9.458,22	
4.8	TRANSPORTE RR-2C	T	1.740,096	R\$ 364,31	R\$ 633.934,37	
4.9	TRANSPORTE EMULSÃO P/ MICRO	T	213,941	R\$ 364,31	R\$ 77.940,85	
4.10	TRANSPORTE RM-1C	T	100,368	R\$ 364,31	R\$ 36.565,07	
<b>TOTAL DE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE INSUMOS ASFÁLTICOS</b>				<b>R\$</b>	<b>10.850.477,76</b>	
<b>5 - DRENAGEM</b>						
<b>5.1 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>						
5.1.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4120,00	R\$ 22,73	R\$ 93.647,60	
5.1.2	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA	UND	103,00	R\$ 58,21	R\$ 5.995,63	
5.1.3	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA	UND	103,00	R\$ 73,02	R\$ 7.521,06	
5.1.4	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	412,00	R\$ 223,17	R\$ 91.946,04	
5.1.5	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO	UND	206,00	R\$ 1.068,44	R\$ 220.098,64	
5.1.6	SARJETÁ TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	200,00	R\$ 54,10	R\$ 10.820,00	
5.1.7	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R\$ 97,06	R\$ 9.706,00	
5.1.8	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R\$ 98,37	R\$ 9.837,00	
<b>TOTAL DA DRENAGEM SUPERFICIAL</b>				<b>R\$</b>	<b>449.571,97</b>	

1º Gpt E

2º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

---

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Maj QEM  
Engenheiro de Fortificação e Construção  
CREA RNP: 2009062256

Plano de Trabalho : (12.001.22.25.31.38.05)

CMNE

1º Gpt E

REVISADO

Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI  
e o acórdão TCU nº 1399/2010

---

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA Registro Nacional: 1600988830

Plano de Trabalho : (12.001.22.25.31.38.05)

OM EXECUTORA: 2º Batalhão de Engenharia de Construção					Documento - 04	
ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)					Folha 02/03	
<b>PLANO DE TRABALHO</b> (12.001.22.25.31.38.05)						
<b>5.2 RECUPERAÇÃO DE BUEIROS</b>						
5.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	483,8540	R\$ 5,24	R\$	2.535,39
5.2.2	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO	M3	3,7680	R\$ 117,51	R\$	442,78
5.2.3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	63,0000	R\$ 743,01	R\$	46.809,63
5.2.4	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	2,0000	R\$ 1.645,16	R\$	3.290,32
5.2.5	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,0000	R\$ 1.514,52	R\$	6.058,08
5.2.6	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,0000	R\$ 1.970,76	R\$	7.883,04
5.2.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	256,4640	R\$ 6,58	R\$	1.687,53
5.2.8	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M3	13,6190	R\$ 520,79	R\$	7.092,64
<b>TOTAL DA RECUPERAÇÃO DE BUEIROS</b>					<b>R\$</b>	<b>75.799,41</b>
<b>TOTAL DE DRENAGEM</b>					<b>R\$</b>	<b>525.371,38</b>
<b>6 - CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA</b>						
6.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA	M3	340,6800	R\$ 379,12	R\$	129.158,60
6.2	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	209,160	R\$ 270,22	R\$	56.519,22
6.3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	167,3280	R\$ 57,31	R\$	9.589,57
6.4	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	549,8400	R\$ 445,42	R\$	244.909,73
6.5	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	35,338	R\$ 357,83	R\$	12.645,00
6.6	ROÇADA MECANIZADA	HA	318,038	R\$ 349,38	R\$	111.116,12
6.7	CAPINA MANUAL	M2	376.488,000	R\$ 0,14	R\$	52.708,32
6.8	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	213.342,200	R\$ 0,14	R\$	29.867,91
6.9	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	237,840	R\$ 4,07	R\$	968,01
6.10	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	144,000	R\$ 25,06	R\$	3.608,64
6.11	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M2	301.190,400	R\$ 1,27	R\$	382.511,81
6.12	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	627,480	R\$ 67,67	R\$	42.461,57
<b>TOTAL DA CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA</b>					<b>R\$</b>	<b>1.076.064,49</b>
<b>7 - SINALIZAÇÃO</b>						
<b>7.1 SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						
7.1.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI (TERC.)	UND	48,00	R\$ 274,58	R\$	13.179,84
7.1.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60 M - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI (TERC.)	UND	62,00	R\$ 311,19	R\$	19.293,78
7.1.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 M X 0,865 M- PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+I (TERC.)	UND	57,00	R\$ 311,19	R\$	17.737,83
7.1.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M. (TERC.)	UND	470,00	R\$ 184,77	R\$	86.841,90
<b>TOTAL DA SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>R\$</b>	<b>137.053,35</b>
<b>7.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>						
7.2.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,6 MM	M2	42.960,00	R\$ 38,69	R\$	1.662.122,40
7.2.2	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	17.183,00	R\$ 39,19	R\$	673.401,77
<b>TOTAL DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>2.335.524,17</b>
<b>7.3 DEFENSAS METÁLICAS (TERC.)</b>						
7.3.1	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (TERC.)	M	720,00	R\$ 583,98	R\$	420.465,60
7.3.2	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (TERC.)	M	395,00	R\$ 655,23	R\$	258.815,85
<b>TOTAL DAS DEFENSAS METÁLICAS (TERC.)</b>					<b>R\$</b>	<b>679.281,45</b>
<b>TOTAL DA SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$</b>	<b>3.151.858,97</b>
<b>TOTAL DA OBRA</b>					<b>R\$</b>	<b>30.064.993,42</b>

1º Gpt E

2º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente



MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO  
Data: 19/12/2025 11:35:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Maj QEM  
Engenheiro de Fortificação e Construção  
CREA RNP: 2009062256

Plano de Trabalho : (12.001.22.25.31.38.05)

CMNE

1º Gpt E

REVISADO

Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI  
e o acórdão TCU nº 1399/2010


\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA Registro Nacional: 1600988830

Plano de Trabalho : (12.001.22.25.31.38.05)

**PLANO DE TRABALHO**  
**(12.001.22.25.31.38.05)****12 - PROPOSIÇÃO**

Conforme subdelegação de competência descrita no Art 6º da Portaria nº 084-DEC/Cmt de 12 de julho de 2024, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Teresina-PI, de de 2025. Pede deferimento,

Documento assinado digitalmente  
 **CARLOS ALBERTO GALVAO MAGALHAES**  
Data: 19/12/2025 16:02:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Alberto Galvão Magalhães – Cel**  
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

**13 - APROVAÇÃO**

Teresina-PI, de de 2025. Pede deferimento,

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE RIBAMAR BASTOS**  
Data: 13/02/2026 19:53:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Ribamar Bastos**  
Superintendente Regional do DNIT/PI

1º Gpt E

2º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

---

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Maj QEM  
Engenheiro de Fortificação e Construção  
CREA RNP: 2009062256

Plano de Trabalho : (12.001.22.25.31.38.05)

CMNE

1º Gpt E

REVISADO

Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI  
e o acórdão TCU nº 1399/2010

Documento assinado digitalmente



CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA

Data: 13/02/2026 10:27:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE PAIVA  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA Registro Nacional: 1600988830

Plano de Trabalho : (12.001.22.25.31.38.05)